

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

EDITAL № 05/2025 - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Caxias do Sul faz saber, pelo presente Edital, que retifica-se:

- 1. O item 2, da Divulgação e do Cronograma, para prorrogação do período de inscrições previsto no Cronograma Preliminar, bem como demais prazos, que passa a viger conforme a seguir:
- 1.1. A data de realização da Prova Teórico-Objetiva mantém-se no dia 02/11/2025.

2.1. CRONOGRAMA PRELIMINAR (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

Νº	Descrição	Horário de Brasília	
		Data/Início	Data/Término
4.	Período de Inscrições pela internet, através do site: <u>www.legalleconcursos.com.br</u> , até 18h	22/09/2025	18h de 15/10/2025
7.	Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência e Condições Especiais para o dia de prova; da autodeclaração dos candidatos inscritos para as cotas de afrodescendentes, e Comprovante de exercício da função de jurado em Tribunal do Júri	15/10/2025	
8.	Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	15/10/2025	
9.	Edital de Homologação das Inscrições - Lista Preliminar de Inscritos, Reserva de Vagas e Condições Especiais para o dia da prova	21/10/2025	
10.	Período de Recursos - Homologação das Inscrições	00h de 22/10/2025	23h:59min de 24/10/2025
11.	Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - Lista Oficial de Inscritos, Reserva de Vagas e Condições Especiais para o dia da prova, e Convocação para a Prova Teórico- Objetiva e de Redação	27/10/2025	
12.	Publicação dos Locais, Data e Hora da Prova Teórico-Objetiva e de Redação	27/10/2025	
13.	Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	27/10/2025	02/11/2025
14.	Aplicação da Prova Teórico-Objetiva e de Redação	02/11/2025	

Todos os horários determinados por este Edital e demais publicações posteriores seguirão conforme horário de Brasília/DF.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2025.

Vereador Lucas Caregnato, Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul/RS.

